



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – SINE DIE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento e peças, do equipamento de Raio X Fixo Altus ST, fabricante Konica Minolta/Sawae, instalado na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) José Tauá.

Considerando que o prazo para análise do pedido de impugnação apresentado pela empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 71.256.283/0001-85 foi insuficiente;

Considerando haver necessidade de análise detalhada dos argumentos, documentos, demais elementos apresentados e também de diligência junto à secretaria demandante, a fim de assegurar a adequada instrução processual e a tomada de decisão devidamente fundamentada;

Considerando, ainda, que o exame da matéria demanda prazo adicional para apreciação, inclusive quanto aos aspectos técnicos e/ou jurídicos eventualmente envolvidos;

Considerando que compete à Administração zelar pela legalidade, transparência, isonomia, julgamento objetivo e segurança jurídica do procedimento licitatório, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I – Suspender “Sine Die” (por prazo indeterminado), o andamento do Pregão Eletrônico nº 058/2026, exclusivamente para possibilitar a adequada análise do pedido de impugnação do edital.

II - Ficam suspensos todos os prazos decorrentes do referido procedimento licitatório enquanto perdurar a suspensão ora declarada.

III - A retomada do certame será oportunamente comunicada aos interessados, mediante a publicação de novo aviso, com a observância dos prazos e demais formalidades legais aplicáveis.

IV - Este Termo de Suspensão “Sine Die” entra em vigor na data de sua publicação.

João Pinheiro, 28 de setembro de 2026.

Renata Soares de Noronha Machado
Pregoeira